



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”



RELATÓRIO DA COMISSÃO		
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		PORTARIA: 011/2026
Minéia Cappellari Fagundes	Docente / Presidente	
José Pereira Filho	Docente	
Vandersézar Casturino;	Docente	
Tony Hirota Tanaka;	Docente	
Luis Antonio Monteiro	Docente	
OBJETIVO DA COMISSÃO		
Analisar o art. 115 da Resolução nº 001/2010-CONSUNI, que dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.		
PRAZO:		
3ª Sessão Ordinária do CONSUNI		
OBJETIVOS:		
Analisar o art. 115 da Resolução nº 001/2010-CONSUNI, que dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.		
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO		
Para o desenvolvimento das atividades da comissão, foi criado um grupo de WhatsApp para facilitar a comunicação entre os membros. Além disso, no dia 18/08/2026, foi realizada uma reunião por meio da plataforma Google Meet, com o objetivo de alinhar uma proposta inicial. Participaram da reunião a professora Minéia Cappellari Fagundes e o professor José Pereira Filho, que elaboraram uma proposta preliminar e a disponibilizaram no grupo de WhatsApp para apreciação e contribuições dos demais membros da comissão. Após, foi definida a proposta da comissão para alteração do art. 115 da Resolução nº 001/2010-CONSUNI.		
Encaminhamentos:		
Proposta de Alteração do Artigo 115 DA RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – CONCUR:		
TEXTO ATUAL DO ARTIGO 115:		
Art. 115. É defeso ao componente de qualquer órgão colegiado da UNEMAT, a participação em mais de um conselho ou colegiado, com exceção de:		
I. representações natas;		
II. participação concomitante em órgão colegiado regionalizado e conselhos superiores.		
PROPOSTA DA COMISSÃO:		
Art. 115. É permitido ao componente de qualquer órgão colegiado da UNEMAT, a participação em mais de um conselho ou colegiado, nas seguintes situações:		
I. representações natas, respeitado a relação de subordinação prevista no item II deste artigo;		



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”



II. participação concomitante em até dois órgãos colegiados regionalizados, desde que não tenha relação de subordinação ascendente ou descendente entre eles, e, um conselho superior.

Cáceres, 14 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente



MINEIA CAPPELLARI FAGUNDES
Data: 15/09/2026 16:27:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Minéia Cappellari Fagundes
(Presidente da Comissão)